



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – MÁQUINAS; VIATURAS E EQUIPAMENTOS – REF. C.4

----- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, em substituição do 1.º Vogal Efetivo que declarou impedimento; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Bruno Dias Carvalho, Assistente Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, em substituição do 1.º Vogal Suplente que se encontra aposentado a esta data. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber:---

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência dos interessados;-----
2. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório e de candidato(s) excluído(s) do presente procedimento. -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, sobre a apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência dos interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria, findo o prazo para a audiência dos interessados, do(s) quatro candidato(s) notificado(s) da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata n.º 4, o júri efetuou a análise dos elementos apresentados por três do(s) candidato(s) proposto(s) para exclusão, tendo-se verificado o seguinte: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

CANDIDATO(S)		SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS	ANÁLISE DO JÚRI	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
8734	Eduardo Hélder Lino Mateus	O(A) candidato(a) apresentou documento comprovativo de carta de condução da categoria B, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço.	No que concerne aos requisitos especiais para a constituição do vínculo de emprego público, o júri aceitou as alegações apresentadas pelo(a) candidato(a), por comprovarem a habilitação de carta de condução da categoria B, exigida na alínea d) do ponto 8.2.3 do Aviso de Abertura do Procedimento.	O júri deliberou incluir o(a) candidato(a) na lista do(s) candidato(s) admitido(s) no presente procedimento concursal. Admitido(a)
18	João Filipe Simões Valente Freire dos Santos	O(A) candidato(a) apresentou documento comprovativo de carta de condução da categoria B, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço.	No que concerne aos requisitos especiais para a constituição do vínculo de emprego público, o júri aceitou as alegações apresentadas pelo(a) candidato(a), por comprovarem a habilitação de carta de condução da categoria B, exigida na alínea d) do ponto 8.2.3 do Aviso de Abertura do Procedimento.	O júri deliberou incluir o(a) candidato(a) na lista do(s) candidato(s) admitido(s) no presente procedimento concursal. Admitido(a)
633	Jorge Manuel Simões Afonso	O(A) candidato(a) apresentou documento comprovativo de carta de condução da categoria B, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço.	No que concerne aos requisitos especiais para a constituição do vínculo de emprego público, o júri aceitou as alegações apresentadas pelo(a) candidato(a), por comprovarem a habilitação de carta de condução da categoria B, exigida na alínea d) do ponto 8.2.3 do Aviso de Abertura do Procedimento.	O júri deliberou incluir o(a) candidato(a) na lista do(s) candidato(s) admitido(s) no presente procedimento concursal. Admitido(a)
451	Paulo Jorge Lopes Gomes	O(A) candidato(a) não se pronunciou em sede de audiência de interessados.		O júri deliberou manter a exclusão do(a) candidato(a) ao presente procedimento concursal. Excluído(a)

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, e na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório e de candidato(s) excluído(s) do presente procedimento, a saber:-----

1. **Candidato(s) excluído(s)**, por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
451	Paulo Jorge Lopes Gomes	Excluído(a)

2. **Candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório**, por reunir(em) os requisitos de admissão:-----

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
389	António Manuel Marques Ferreira	Admitido(a)
8734	Eduardo Hélder Lino Mateus	Admitido(a)
352	João Carlos Gomes dos Reis Silva	Admitido(a)
18	João Filipe Simões Valente Freire dos Santos	Admitido(a)
633	Jorge Manuel Simões Afonso	Admitido(a)

----- O Júri do presente procedimento concursal deliberou que os candidatos admitidos serão convocados posteriormente para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria. -----

----- De referir ainda que o júri deliberou, nos termos do artigo 10.º da Portaria, proceder à notificação por carta registada do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos. --

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

PRESIDENTE DO JÚRI

(José Luís Alves de Carvalho)

VOGAIS

(Hilário Duarte Godinho Simões)

(Bruno Dias Carvalho)